

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, terça-feira, 04 de outubro de 2022.

Ano 2022

Edição nº 0427

Página 1

DECRETO Nº 63/2022

“DISPÕE SOBRE A
HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 06/2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2022**, com resultado final divulgado nos termos do Edital Processo nº 07/2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto do Itararé – PR, 30 de setembro de 2022.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 64/2022

“DISPÕE SOBRE A
HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 07/2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2022**, com resultado final divulgado nos termos do Edital Processo nº 08/2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto do Itararé – PR, 30 de setembro de 2022.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64-2022

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS ESPECÍFICOS PARA EXIBIÇÃO DE FILMES.

Do(s) Contratado(s): CINE KIDS BRASIL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.447.364/0001-15.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.**

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Salto do Itararé/PR, 04 de outubro de 2022.

FERNANDO ALVES CARDOSO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Salto do Itararé/PR, 04 de outubro de 2022.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL